



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 225/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - fica **ALTERADO** o Decreto Nº 220/2024, de 28/05/2024, na parte que se refere as progressões por tempo de serviços dos servidores: - **Cleber Florêncio, mat. 11354 e Daiane Hugem Tomaz, mat. 10185**, onde se lê concede Progressões por tempo de Serviços, **leia-se concede Progressões por tempo de Serviços** decorrente de averbação por tempo de Serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 27 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 03 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal